



Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 11 de outubro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.619 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 057/2022.



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 057/2022, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

*Concede Licença sem vencimento a
funcionária CLEIDIANE CARNEIRO DE
ARAÚJO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e em conformidade com o inciso 1º do Art. 113 da Lei Municipal nº 007/98 de 22 de Julho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a funcionária **CLEIDIANE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Agente Público, Mat. 523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica concedida Licença de 13 de outubro de 2022 à 12 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário